



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.122.2001.2.200 05	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
04.122.2004.2.204 39	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.122.2001.2.201 15	ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.122.2005.2.205 56	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.122.2005.2.207 93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DPTO DE COMPRAS	60.000,00
04.123.2009.2.211 127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOURARIA	30.000,00
10.301.2024.2.247 436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
10.301.2028.2.248 445	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.301.2022.2.240 394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
401	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.302.2022.2.241 409	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPEC. EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.2028.2.248 441	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA AT. BASICA - PAB FIXO - SUS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
26.782.2038.2.287 638	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
642	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.301.2029.2.242 412	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00
10.301.2022.2.240 403	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.244.2031.2.267 764	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação: R\$ 895.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.122.2005.2.206	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
85	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00
12.361.2011.2.220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.365.2012.2.221	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL	
273	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
27.812.2021.1.062	INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	
336	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.302.2022.2.241	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPEC. EM SAUDE	
408	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.243.2031.2.269	MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
532	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
10.301.2022.2.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE	
382	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
384	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
15.451.2037.2.285	MANUT. DOS SERV. PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO	
610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
614	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.301.2029.2.242	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
828	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00

Total da Redução: R\$ 55.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de abril de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)